



Guaratinguetá, 20 de maio de 2024.

Ofício C. n° 153/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.649, de 20.05.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0094/1785-2023, que encaminhou a Redação Final ao Projeto de Lei Executivo n° 0042/2023, que institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.649, de 20 de maio de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

